



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

1.994

LEI Nº 031/94 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994.

CONCEDER REAJUSTE SALÁRIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

LEI Nº 031/ 94

- Ararendá(CE)., 07 Novembro 1994.

Conceder Reajuste Salárial aos Secretários Municipais e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos Cargos comissionados de Secretários Municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Reajuste de que trata este Art. será de forma abaixo:

SECRETÁRIO MUNICIPAL R\$ 245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagem a 07 de Novembro de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá(CE)., em 07 de Novembro de 1994.


VICÊNCIA MOURÃO CARLOS
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ